TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0020

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0020,** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS – ÔNIBUS ESCOLAR PLACA RGN – 9F56 DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **10.413.982/0001-05,** no valor de **R$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais)** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2025.

_____

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Documento assinado eletronicamente por Marianna Almeida Nascimento, CPF 065.XXX.XXX-61 em 19/03/2025 .

Criado por José Caio Lucena Chaves

A autenticidade pode ser verificada em: http://pmpauferros.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: D25319165888 e Código Autenticação: 046c57d8